



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Edital Nº: 2642/2017

Termo de Fomento nº: 10/2017

OSC parceria: Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI)

CNPJ: 81.085.460/0001-48

Objeto da Parceria: Apoio a OSC que buscam a proteção da pessoa idosa

Vigência da Parceria: 24/11/2017 a 31/12/2017

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 22.371/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 21.417/2018, emitido pela Secretaria de Assistência Social, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação de prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria: Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela aprovação com ressalvas e que a entidade apresente justificativa ao valor excedente aos pagamentos realizados com recursos públicos para conclusão do processo.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 22.371/2019, na forma abaixo.

Caçapava do Sul/RS, 29 de Agosto de 2019.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC

Stener Camargo de Oliveira – Cargo em Comissão - GAPRE

Lisiane Correa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão - SMAS

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.